

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**RESOLUÇÃO COG Nº 326, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

**Dispõe sobre o cancelamento das ofertas de atividades curriculares presenciais cursos de graduação referente aos períodos letivos 2020/1 e suspensão de atividades presenciais de graduação em 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 22 de junho de 2020 em Reunião Extraordinária, e CONSIDERANDO a situação de pandemia que nos impõe a suspensão de atividades presenciais e dos calendários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender quaisquer atividades presenciais dos cursos de Graduação nos quatro *campi* da UFSCar durante o ano de 2020.

**Art. 2º** Cancelar, no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SiGA), as ofertas de atividades curriculares dos períodos letivos 2020/1, que foram planejados para oferecimento em modalidade presencial, e encontravam-se suspensas de acordo com a Resolução CoG nº 319 de 27 de março de 2020.

**§1º.** Excetua-se do cancelamento mencionado no *caput*:

I – Atividades curriculares dos cursos do *Campus* de Lagoa do Sino.

II – Atividades de estágios.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 23/06/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0193303** e o código CRC **3257EF31**.